



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de lista sobre as votações nominais nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A **Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **declara para os devidos fins que:**

Após pesquisa nos registros oficiais desta Casa Legislativa, **não foram encontrados registros de lista sobre as votações nominais**, nos anos de 2023, 2024, e 2025 (até a presente data).

Esta declaração é emitida em conformidade com as informações disponíveis nos arquivos desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 26 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente